

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/01/2022 | Edição: 4 | Seção: 3 | Página: 73

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 0030/2021 E SEUS RETIFICADORES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta protocolado no Processo Nº 23.270.000887/2021-74, torna público o Edital de Anulação do Edital Nº 0030/2021 e seus Editais Retificadores, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, oriundos do Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos do IFRJ, conforme o disposto a seguir:

1. O IFRJ divulgará o novo edital destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, oriundos do Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos.

1.1. Os candidatos que realizaram a inscrição no Edital Nº 0030/2021, deverão se reinscrever, sem pagamento de nova taxa de inscrição, seguindo as orientações contidas no novo edital.

1.1.1. Todas as etapas relativas a Reinscrição do Edital nº 0030/2021 estão sob a responsabilidade, exclusiva, do IFRJ.

1.2. Os candidatos que realizaram a inscrição no Edital Nº 0030/2021 e não desejarem se reinscrever no novo edital, deverão solicitar o Cancelamento da Inscrição e a Devolução do valor da Taxa de Inscrição, seguindo as orientações contidas no novo edital.

2. É de responsabilidade do candidato ler com atenção o novo Edital que será publicado, a fim de realizar sua inscrição, reinscrição ou exclusão do certame.

3. Havendo dúvidas quanto ao disposto neste Edital de Anulação, o candidato poderá entrar em contato, exclusivamente, pelo e-mail concursos@ifrj.edu.br ..

RAFAEL BARRETO ALMADA

(of. nº 003/2022)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.